ATO Nº. 04/2020.

Súmula: " **Antecipa a data da Sessão Ordinária e da outra providencias.** "

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **ANTECIPADA** a Sessão Ordinária que seria realizada em **21 de setembro de 2020 às 19h00min,** por motivos de Gerenciamento Administrativo, a mesma será realizada no dia **17 de setembro de 2020 as 19h00min**

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 14 de setembro de 2020.

KARINE GRUNEVALD
Presidente